**Com a implementação do Regulamento de Mobilidade Elétrica,**

**Mobi.E anuncia aplicação de tarifa a partir de 1 de maio**

**Lisboa, 28 de abril de 2021 –** Com o processo gradual de implementação plena do Regulamento de Mobilidade Elétrica, a MOBI.E anuncia a cobrança pela Entidade Gestora da rede de Mobilidade Elétrica de uma “tarifa EGME”, com a supervisão da Entidade Reguladora.

Na rede Mobi.E o acesso aos postos de carregamento por parte dos utilizadores é universal e não depende das redes com quem o serviço é contratualizado, ao contrário do que acontece noutros países que é necessária a contratualização de roaming com plataformas privadas a cobrarem adicionalmente comissões de serviço, e mesmo assim sem conseguir garantir a ligação a todas as redes existentes em cada País. Em Portugal, através da rede Mobi.E este serviço é prestado sem cobrança adicional e com a supervisão da Entidade Reguladora, a quem compete definir a Tarifa da Entidade Gestora da Rede de Mobilidade Elétrica (EGME).

A ERSE definiu, assim, o valor da tarifa EGME, a qual passará a ser paga a partir do dia 1 de maio pelos CEME (Comercializadores de Eletricidade para a Mobilidade Elétrica), OPC (Operador de Pontos de Carregamento) e DPC (Detentores de Pontos de Carregamento). As tarifas da EGME irão começar a ser cobradas pela MOBI.E aos agentes do mercado, não tendo uma aplicação direta nos utilizadores, de acordo com os seguintes valores:

* Tarifa da EGME aplicável aos Comercializadores de Eletricidade para a Mobilidade Elétrica (CEME): 0,1657€/carregamento;
* Tarifa da EGME aplicável aos Operadores de Pontos de Carregamento (OPC): 0,1657€/carregamento;
* Tarifa da EGME aplicável aos Detentores de Pontos de Carregamento (DPC): 0,0385€/dia/ponto de carregamento.

*“Com esta alteração, é dado mais um passo para a plena implementação da fase de mercado da mobilidade elétrica em Portugal, sendo um importante contributo para assegurar a sustentabilidade do funcionamento do modelo Mobi.E dentro do princípio utilizador-pagador”* afirma Luís Barroso, Presidente da MOBI.E.

Desde o início da fase plena de mercado da mobilidade elétrica, a 1 de julho de 2020, a MOBI.E tem vindo a transferir gradualmente as competências para os agentes de mercado, numa altura em que a rede Mobi.E conta com a cobertura geográfica superior a 90% dos municípios, uma rede com mais de 1.650 postos de carregamento e mais de 3.400 tomadas.

**Sobre a Mobi.E**

Empresa pública que, por indicação da tutela assegura a gestão dos fluxos energéticos e financeiros resultantes das operações da rede de mobilidade elétrica. A rede Mobi.E é uma rede composta por postos de carregamento para veículos elétricos maioritariamente situados em espaços de acesso público.

A atividade regulada da MOBI.E comporta todos os procedimentos administrativos que permitem aos agentes de mercado aderir à rede Mobi.E, o fornecimento de uma plataforma tecnológica que permite ligar os postos de carregamento de qualquer OPC em rede, de forma a assegurar a universalidade da utilização a todos os utilizadores, assegurar as comunicações de dados que permitam garantir a partilha de fluxos de informação entre CEMEs, OPCs e Entidades do Setor Elétrico determinantes para o funcionamento do Sistema Mobi.E, gerir um sistema de garantias dos CEMEs, OPCs e DPCs, prestar informação aos utilizadores (UVE) sobre o tarifário de cada posto, sobre o Estado da Rede e prestar informação de mercado relevante à ERSE.

**Para mais informações, por favor, contacte:**

Lift Consulting

Sofia Lareiro | sofia.lareiro@lift.com.pt | 934 847 492
Erica Macieira | erica.macieira@lift.com.pt | 910 549 515